



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 182/2012 - GP

Designa Juiz de Direito para a
jurisdição da 56ª Zona Eleitoral –
Cruzeta/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 1.626/2012 (Protocolo nº. 3.824/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Witemburgo Gonçalves de Araújo para, em substituição, exercer a jurisdição da 56ª Zona Eleitoral (Cruzeta/RN), com efeitos retroativos ao período de 06 a 09 de março de 2012 e de 22 de março a 20 de abril de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de março de 2012.

Desembargador Salaiva Sobrinho
Presidente